

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal o reforço do policiamento ostensivo na Rua Simão Jorge, altura do nº 588, e imediações, no Bairro Campestre.

Senhor Presidente

O **Vereador Lucas Zacarias**, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André que adote as providências cabíveis, em articulação com os órgãos de segurança pública competentes, visando ao reforço do policiamento ostensivo na Rua Simão Jorge, altura do nº 588, e vias adjacentes, no Bairro Campestre.

Justificativa:

Empresários, moradores e frequentadores da região têm demonstrado preocupação com o aumento das ocorrências criminais registradas no entorno da Rua Simão Jorge, especialmente no período noturno.

De acordo com os relatos encaminhados a este gabinete, assaltos a clientes e pedestres têm ocorrido com frequência após as 18 horas, comprometendo a sensação de segurança e afastando consumidores dos estabelecimentos comerciais da região.

A situação tem causado prejuízos aos comerciantes locais, que vêm registrando redução no movimento em razão do receio da população em frequentar o local.

A presença mais intensa das forças de segurança representa importante medida de prevenção, contribuindo para inibir a ação de criminosos, proteger comerciantes, trabalhadores e clientes, além de fortalecer a confiança da população na utilização dos espaços públicos.

Nesse contexto, mostra-se oportuno que sejam intensificadas as rondas ostensivas e o patrulhamento preventivo, sobretudo nos horários de maior incidência das ocorrências, bem como





avaliada a adoção de outras medidas de segurança que se mostrarem adequadas para a região.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 30 de junho de 2026.

Ver. Lucas Zacarias
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370034003400390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.